



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DJE Nº 09,
do dia 14/01/2020

Márcia Auzier
Assistente Adm. Presidência
Mat. 10383 / TJAP

PORTARIA N.º 60285/2020-GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 038206/2018,

Considerando a edição pelo Conselho Nacional de Justiça da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 1224/2018-TJAP, de 05/06/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá:

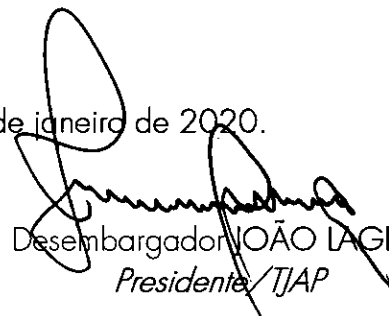
- 1- SAMUEL DA SILVA CARVALHO, matrícula 44164, Gestor do Núcleo Socioambiental;
- 2- ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 3069, Assessor de Planejamento e Organização, membro;
- 3- RILDOMAR JUCÁ LEITE FERREIRA, matrícula 4120, Diretor da Divisão de Gestão de Patrimônio, membro;
- 4- ANDREA NORONHA DUARTE, matrícula 29652, Diretora da Divisão de Gestão de Material, membro;
- 5- LUCIANA UCHÔA RIBEIRO, matrícula 44460, Assessora de Gabinete da Presidência, membro.

Art. 2º O Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será coordenado pelo Gestor do Núcleo Socioambiental

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 13 de janeiro de 2020.


Desembargador JOÃO LAGES
Presidente/TJAP